

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

O INSTITUTO QUADRIX torna público que, para os candidatos inscritos nos cargos de **nível médio**, os **locais de aplicação da prova objetiva** do concurso público 2024 do CFP estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva, para os candidatos inscritos nos cargos de **nível médio**, será aplicada no dia **15 de dezembro de 2024**, no **turno da tarde** e terão a duração de **3 horas**, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o **horário oficial de Brasília/DF**:

a) abertura dos portões: 12:45

b) fechamento dos portões: 13:45

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.1 Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação da prova.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

4.1 **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **qualquer documento em formato digital**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

4.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação da prova sem o documento de identidade original, conforme item 4 deste comunicado; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, **telefones celulares**, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, **relógio de qualquer espécie**, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja **fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 Sob pena de ser eliminado do concurso público, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 5 deste comunicado.

5.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

6 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

7 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 5 e 6 deste comunicado.

8 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

9 Após o ingresso no local de realização da prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova, para evitar aglomerações.

10 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (*face shield*), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, **desde que esse recipiente seja transparente**.

10.1 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

10.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel ou líquido aos candidatos.

11 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em **embalagem transparente**, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1, e suas alterações, e neste comunicado.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024.

INSTITUTO QUADRIX